



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caravelas

terça-feira, 3 de julho de 2018

Ano IV - Edição nº 00122 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caravelas publica



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
063FE681674BFACD5F463CF0D5E39418

Câmara Municipal de Caravelas

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2018 - EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2018 - EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2018 - NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2018 - NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS.

Câmara Municipal de Caravelas

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2018

“EXONERA SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **ROBIANA PEREIRA SANTOS**, mat. 124-0, **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2018

**“EXONERA SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 138-0, **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2018.

**“NOMEIA ASSESSORA
PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando
das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **MAÍRA SILVA DE JESUS** como
ASSESSORA PARLAMENTAR.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE
JULHO DE 2018.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2018.

**“NOMEIA ASSESSORA
PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando
das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **QUÉZIA SIQUEIRA VIEIRA** como
ASSESSORA PARLAMENTAR.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE
JULHO DE 2018.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76